



EDITAL Nº 003/2023 PROCESSO SELETIVO 2024/1

MANUAL DO CANDIDATO

A Faculdade Cathedral de Ensino Superior - FACES, recredenciada pela Portaria nº 943, de 18 de agosto de 2016, inscrita no CNPJ no 03.485.283/0001-05, com sede na Avenida Luís Canuto Chaves, nº 293, Caçari, Boa Vista/RR, CEP: 69.307-053 torna público este edital para o Processo Seletivo 2024/1.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Como se inscrever: as inscrições serão realizadas *on-line*, por meio do site da Faculdade Cathedral, disponível em <http://www.cathedral.edu.br>, das 10h do dia 13/11/2023 até às 22h do dia 24/11/2023. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.2 Formas de participação: este processo seletivo oferecerá duas formas de participação: (I) por meio de redação *on-line*; ou (II) concorrer com a nota de redação obtida no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM de 2022 ou 2023; além de ingressos posteriores por meio de **Vestibular especial, transferências internas e externas e ingresso de graduados para o caso de vagas remanescentes**. O candidato escolherá a forma desejada no ato da sua inscrição, preenchendo as informações correspondentes.

1.3 Área do candidato: os candidatos terão uma página denominada Área do Candidato, disponível no site da Faculdade Cathedral, onde poderão acessar todas as informações ou interações com este processo seletivo. Esta página é disponibilizada aos candidatos por meio de login e senha cadastrados no momento da sua inscrição. Nessa área o candidato também terá à sua disposição, de 9h às 21h de segunda a sexta, atendimento por Chat Virtual para quaisquer dúvidas.

1.4 Responsabilidade das informações: a veracidade e conformidade das informações oferecidas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nos termos da lei. Qualquer anormalidade ensejará a desclassificação do candidato, com todas as suas consequências cabíveis.

1.5 Nos sistemas federais **FIES e PROUNI**, os ingressos ocorrem por meio de procedimentos específicos definidos no âmbito do Ministério da Educação, sendo a mera aprovação do financiamento não suficiente para verossimilhança da matrícula na instituição.





2 DA PARTICIPAÇÃO POR PROVA ON-LINE

2.1 Realização da prova: para os candidatos que optarem pela redação *on-line*, a prova será disponibilizada na Área do Candidato após aprovação de sua documentação enviada. A prova poderá ser iniciada pelo candidato a qualquer instante. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 60 (sessenta) minutos para finalizá-la. A prova consistirá de uma redação dissertativa a ser desenvolvida pelo candidato, de até 25 (vinte e cinco) linhas, não sendo admitido o pedido de revisão ou vistas de provas.

2.2 Condições para a participação: para fazer a prova *on-line*, o candidato precisará utilizar um computador com acesso à Internet e um navegador internet atualizado, com execução de Javascript permitida. A prova *on-line* não será oferecida para tablets ou celulares.

2.3 A dinâmica da participação: é importante acessar a Área do Candidato com antecedência e conferir a sua conexão com a internet. Quando estiver pronto, o candidato deverá iniciar a prova, momento em que poderá visualizar o tema da redação. Uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa ou reiniciar o tempo de 60 minutos, controlados por um cronômetro na tela. Ao final do tempo disponibilizado, a prova se encerrará automaticamente, e a redação será considerada entregue com o texto existente no encerramento.

2.4 Casos de interrupção: no caso de interrupção da prova por falhas de energia ou internet, o candidato terá até 10 minutos para entrar novamente e continuar a sua redação, sem prejuízo de tempo e conteúdo. No caso de interrupção maior que 10 minutos, o candidato terá a prova reiniciada, com novo tema de redação e com o tempo de 60 minutos reiniciado. Esse reinício será oferecido apenas UMA VEZ para cada candidato.

2.5 Regras para a redação: no momento da prova, o candidato deverá seguir as seguintes regras:

- O candidato não poderá sair ou fechar a aba do navegador Internet aberta para a prova;
- O candidato não poderá usar outras abas, outros navegadores ou outros softwares no computador, enquanto estiver fazendo a prova;
- O candidato não poderá usar recursos de “copiar” e “colar” durante a prova;
- O candidato não poderá usar recursos técnicos de corretores ortográficos, gramaticais ou qualquer outra ferramenta de assistência na execução da prova;

2.6 Concordância com a coleta de dados: o sistema poderá armazenar o vídeo da aba da prova e a digitação do teclado do computador em que o candidato estiver fazendo sua prova, como documentação do processo, para todos os efeitos.

2.7 Na realização da redação *on line* são verificados os critérios de uso correto do vernáculo; capacidade de argumentação; dialeticidade da estrutura textual e lógica argumentativa das ideias





apresentadas. A detecção de programas de inteligência artificial na construção argumentativa perfaz **condição de desclassificação sumária do processo seletivo.**

3 DA PARTICIPAÇÃO POR NOTA DE REDAÇÃO DO ENEM

3.1 Se a opção do candidato for pela nota de redação do ENEM, ela será utilizada como sua nota de redação, na classificação geral deste processo seletivo, juntamente com as notas de redação obtidas pelos candidatos que optaram pela prova *on-line*. Todos os documentos e informações sobre o ENEM serão informados pelo candidato no momento da sua inscrição.

3.2 Os candidatos que optarem pela participação por nota ENEM não farão prova online, e deverão aguardar a finalização do processo seletivo para conhecer sua performance.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos que fizerem a prova *on-line* terão suas redações corrigidas por banca de professores da Faculdade Cathedral, com notas inteiras de 0 a 10 (zero a dez). A redação que obtiver nota 0 (zero) terá o candidato automaticamente desclassificado.

4.2 Os candidatos que optarem pela nota de redação do ENEM terão suas notas convertidas para o processo seletivo da seguinte forma:

(I) a nota da redação do ENEM será dividida por 100, obtendo-se valores entre 0,00 e 10,00, (a nota de redação do ENEM pode variar de 0 a 1000);

(II) haverá um arredondamento no resultado, com as notas com decimal menor ou igual a 0,49 sendo arredondadas para seu valor inteiro atual, e notas com decimal maior ou igual a 0,50 sendo arredondadas para o inteiro imediatamente superior, obtendo-se então uma nota inteira de 0 a 10 (zero a dez).

4.3 As notas dos candidatos da prova *on-line* e da redação do ENEM serão então classificadas, da maior para a menor, por curso e turno, obtendo-se a lista de aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas. Ocorrendo empate, o critério de classificação privilegia o candidato mais velho.

4.4 O resultado poderá ser acompanhado na Área do Candidato. No caso de aprovação, o candidato poderá proceder com sua matrícula, em data a ser anunciada no site da Cathedral.

5 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE TURMAS

5.1 Em consonância com o artigo 37, § 1º, do Decreto 3.298/99, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos cursos da Faculdade Cathedral são reservadas aos PCDs (Pessoas com Deficiência).





5.2 A Faculdade Cathedral reserva-se no direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de candidatos classificados ou alunos efetivamente matriculados. Os matriculados nos cursos que não tiverem turmas abertas serão consultados para alterar a sua opção, caso haja vaga no curso pretendido em 2ª opção.

6 DOS CURSOS E VAGAS

01. DIREITO - PRESENCIAL	
Renovação de Reconhecimento	Portaria Ministerial do MEC nº. 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. de 31/08/2021.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	3.812 H/A (*)
Turno	Vespertino / Noturno
Integralização	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (para Boa Vista)	45 / 90

02. FARMÁCIA - PRESENCIAL	
Renovação de Reconhecimento	Portaria Ministerial do MEC nº. 135 de 01/03/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	4.120 H/A (*)
Turno	Integral
Integralização	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (para Boa Vista)	50

03. FISIOTERAPIA - PRESENCIAL	
Renovação de Reconhecimento	Portaria Ministerial do MEC nº. 135 de 01/03/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	4.040 H/A (*)





Turno	Integral
Integralização	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (para Boa Vista)	50

04. ODONTOLOGIA - PRESENCIAL

Renovação de Reconhecimento	Portaria Ministerial do MEC nº. 135 de 01/03/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	4.240 H/A (*)
Turno	Integral
Integralização	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (para Boa Vista)	50

05. PSICOLOGIA - PRESENCIAL

Renovação de Reconhecimento	Portaria Ministerial do MEC nº. 267 de 03/04/2017, publicado no D.O.U. de 04/04/2017.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	4.536 H/A (*)
Turno	Integral
Integralização	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (para Boa Vista)	50

(*) até 40% da carga horária poderá ser oferecida em EAD, conforme legislação vigente, e conforme definido nos projetos de curso vigentes.

06. AGRONOMIA - EAD SEMIPRESENCIAL

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1116 de 23/12/2022, publicado no D.O.U. de 27/12/2022.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	3.915 H/A (*)



Turno	EAD Semipresencial
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

07. EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - EAD SEMIPRESENCIAL

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1116 de 23/12/2022, publicado no D.O.U. de 27/12/2022.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	3.700 H/A (*)
Turno	EAD Semipresencial
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

(*) Atividades em EAD e estágios profissionais com atuação presencial.

08. EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - EAD SEMIPRESENCIAL

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1116 de 23/12/2022, publicado no D.O.U. de 27/12/2022.
Objetivo da Formação	Licenciado
Carga Horária	3.448 H/A
Turno	EAD Semipresencial
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

09. ADMINISTRAÇÃO - EAD ONLINE

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 179 de 23/06/2020, publicado no D.O.U. de 24/06/2020.
Objetivo da Formação	Bacharelado



Carga Horária	3.254 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

10. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EAD ONLINE

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1096 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/2022.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	3.274 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

11. GESTÃO PÚBLICA - EAD ONLINE

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1341 de 02/12/2021, publicado no D.O.U. de 03/12/2021.
Objetivo da Formação	Tecnólogo
Carga Horária	1.600 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 2 anos e máximo de 3 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

12. JOGOS DIGITAIS - EAD ONLINE

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1096 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/2022.
-------------	--



Objetivo da Formação	Tecnólogo
Carga Horária	2.400 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 2,5 anos e máximo de 4 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

13. PEDAGOGIA - EAD ONLINE

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1345 de 02/12/2021, publicado no D.O.U. de 03/12/2021.
Objetivo da Formação	Licenciado
Carga Horária	3.220 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

14. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - EAD ONLINE

Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 1012 de 15/09/2021, publicado no D.O.U. de 17/09/2021.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	3.300 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

15. TEOLOGIA - EAD ONLINE





Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 577 de 07/04/2022, publicado no D.O.U. de 08/04/2022.
Objetivo da Formação	Bacharelado
Carga Horária	2.980 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

16. Gestão Hospitalar - EAD ONLINE	
Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 371 de 20/09/2023, publicado no D.O.U. de 21/09/2023.
Objetivo da Formação	Tecnólogo
Carga Horária	2.520 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50

17. Gestão de Recursos Humanos - EAD ONLINE	
Autorização	Portaria Ministerial do MEC nº. 192 de 05/07/2023, publicado no D.O.U. de 06/07/2023.
Objetivo da Formação	Tecnólogo
Carga Horária	1.720 H/A
Turno	EAD
Integralização	Mínimo de 2 anos e máximo de 6 anos
Regime Letivo	Seriado Semestral
Número de vagas (por polo)	Boa Vista: 100 Rorainópolis: 50





7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos classificados será feita na Secretaria Acadêmica da Faculdade Cathedral, a partir do dia 27/11/2023. Para a matrícula deve ser instruído o requerimento em formulário próprio com as seguintes documentações:

- Certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Quitação com Serviço Militar (se masculino);
- Fotografia 3X4 recente;
- Comprovante de pagamento da Matrícula.

7.2 Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional. No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal deverá preencher um requerimento fornecido pela Faculdade Cathedral e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da Legislação em vigor, declarando conhecer as normas escolares, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente. O pedido de desistência de matrícula deverá ser feito por escrito e formalizado na Secretaria Acadêmica da Instituição. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documento ou informações falsas e/ou fraudulentas.

8 DO REGIME FINANCEIRO

8.1 O regime financeiro obedece ao Estatuto da Mantenedora e às disposições do Regimento Geral. Cada semestre letivo acarreta 06 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª paga no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes. Os acadêmicos, em regime de dependência ou adaptação por transferência pagarão as parcelas tendo como base a regulamentação vigente.

9 DAS MENSALIDADES E TAXAS

CURSO	PARCELA MENSAL	VALOR PAGO ADIMPLENTE
DIREITO PRESENCIAL	R\$ 915,60	R\$ 629,00
FARMÁCIA PRESENCIAL	R\$ 921,05	R\$ 529,00
FISIOTERAPIA PRESENCIAL	R\$ 964,65	R\$ 529,00
ODONTOLOGIA PRESENCIAL	R\$ 1.978,35	R\$ 1.319,00
PSICOLOGIA PRESENCIAL	R\$ 964,65	R\$ 489,00
CURSOS EAD SEMIPRESENCIAIS	R\$ 467,61	R\$ 394,00
CURSOS EAD ONLINE	R\$ 162,41	R\$ 135,00





10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Esse processo seletivo terá validade somente para matrícula no primeiro semestre de 2024, período letivo 2024.1. Havendo vaga remanescente, será realizado novo Processo Seletivo online ou admissão por análise de currículo e transferência de alunos regulares de outras IES.

10.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas do processo seletivo.

10.3 Todas as menções a datas e horários neste edital se referem ao horário local de Boa Vista, em Roraima, salvo explicitamente mencionado de outra forma.

10.4 Os casos omissos deste edital serão tratados pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Cathedral

Boa Vista, 13/11/2023.

Publique-se.

Comissão Permanente de Vestibular
Faculdade Cathedral

